



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

(A Câmara Municipal de Caraguatatuba manifesta **REPÚDIO** contra o Portal Zap Imóveis por propor que seus clientes dispensem imobiliárias e corretores de imóveis)

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

A CÂMARA MUNICIPAL apresenta a presente **MOÇÃO DE REPUDIO** contra o Portal Zap Imóveis por propor que seus clientes dispensem imobiliárias e corretores de imóveis.

O Zap é o maior portal imobiliário do país, e foi recentemente adquirido pelo Grupo **OLX** e seus maiores clientes são justamente as corretoras e corretores de imóveis, que, quando devidamente licenciadas, são o caminho mais seguro para a aquisição de um imóvel.

Lembrando sempre que, a compra de um imóvel costuma ser a mais importante transação comercial da vida do brasileiro, e mesmo se for apenas para uma locação, deve se cercar de cuidados que vão muito além de colocar um simples anúncio, o que demonstra a importância dos profissionais corretores de imóveis.

Trata-se de uma atitude infeliz desta empresa, que, pela experiência no ramo imobiliário, sabe da importância fundamental da figura do corretor de imóveis numa intermediação imobiliária, sobretudo orientando as partes interessadas e envolvidas quanto à legislação que disciplina a matéria.

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE REPUDIO** contra o Portal Zap Imóveis, e que, do deliberado, seja dada ciência ao Grupo ZAP Internet Ltda (Rua Bela Cintra, nº 539 - Consolação - SP), ao CRECI-SP - Conselho Regional de Corretores de Imóveis 2ª Região - na pessoa do seu presidente José Augusto Viana Neto, à Delegacia Sub-Regional de Caraguatatuba - CRECI-SP, ao Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo (Rua Barão de Jaguara, 717, Sala 41ª, 4º andar, Centro, Campinas-SP - CEP: 130151-001) e à imprensa local.

**SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JAIR ARAÚJO DA SILVA**  
**Vereador Jair**

